
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.505/2025

"Alteração de logradouro público que especifica
„

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná**, aprovou, por proposta do Vereador Edilson José Bueno e eu, **KARIME FAYAD**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua José Oliveira da Silva, a atual Rua Sem Denominação nº 168, localizada no Bairro São Pedro. A via tem início na Avenida Manoel Muller de Siqueira, no ponto de coordenadas UTM 670470,14E e 7215286,32N, e segue por uma distância aproximada de 57 metros (cinquenta e sete metros), até o ponto de coordenadas UTM 670486,00E e 7215341,08N, não possuindo saída ao final.

Art. 2º A Chefe do Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no logradouro ora denominado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Branco do Sul, em 13 de agosto de 2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Grazielle de Andrade
Código Identificador:86B5F7C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/08/2025. Edição 3341
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>